



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 449/06-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições  
legais, e

**CONSIDERANDO** o voto da Exma. Sra.  
Conselheira-Relatora, Doutora Silvana Maria Mendonça  
Pinto dos Santos, nos autos do Processo n.º 3.732/2006/PGJ  
(P. A. n.º 003/05/29.ª PJIJ);

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do  
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em  
sessão ordinária realizada em 18 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

**REMESSA** dos autos do **Processo n.º  
3.732/2006/PGJ (P. A. n.º 003/05/29.ª PJIJ)**, à Promotoria  
de origem, relativo à denúncia apócrifa de supostas  
irregularidades praticadas pelo venezuelano Carlos Eduardo  
Mendes Algeviz, maestro da Orquestra Jovem Floresta  
Amazônica do Centro Cultural Cláudio Santoro, contra  
crianças e adolescentes, alunos da referida Instituição, no  
ano pretérito, para os fins de oficiar ao douto Secretário de  
Estado da Cultura e Turismo do Amazonas, solicitando  
informações acerca da permanência do supracitado  
Reclamado na cidade de Manaus, com posterior retorno à  
Conselheira-Relatora, para pronunciamento final.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-  
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,  
em Manaus-AM, 18 de outubro de 2006.

**VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA**

*Presidente*

**EVANDRO PAES DE FARIAS**

*Membro e Secretário*

**SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS**

*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**

*Membro*

*.../amn*